

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 22 DE MAIO DE 2019.

**Incluir serviços de Fisioterapia e Exame de  
Cardiologia no Edital de Chamamento nº 1/2013,  
Anexo I – Tabela de Serviços e Valores.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, Sr. GENIR LOLI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e com base na decisão de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia treze de março de 2019 e na decisão da reunião da Câmara Técnica e de Apoio do CIS Amauc, realizada no dia 9 de maio/2019, conforme Ata nº 093.05/2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir os serviços abaixo descritos no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2013:

- Monitoração Ambulatorial da Pressão Arterial – MAPA - código 02.11.02.005-2;
- Atendimento Fisioterapêutico Assistência Domiciliar por Equipe Multidisciplinar na Atenção Especializada – código: 03.01.05.003-1;
- Atendimento Fisioterapêutico em Paciente Pré/Pós Cirurgia Cardiovascular – código: 03.02.04.004-8;
- Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Clínico Cardiovascular – código: 03.02.04.003-0;
- Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Respiratório sem Complicação – Código: 03.02.04.002-1;
- Atendimento Fisioterapêutico em Paciente com Transtorno Respiratório com Complicações – Código: 03.02.04.001-3.

Art. 2º Republicar o Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Concórdia, 22 de maio de 2019.

GENIR LOLI

Presidente

Publicada no Mural do CIS Amauc  
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Diretora-Administrativa do CIS Amauc